



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Estado do Rio de Janeiro

ATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 721/2025

Dispensa de Licitação nº 016/2025

Considerando os elementos constantes nos autos, notadamente:

- A instrução processual que comprova a adequação da contratação à hipótese legal de dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;
- A regularidade da documentação apresentada pela empresa **MINAIS GERAIS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.269.270/0001-70, declarada apta à contratação direta;
- A justificativa de preço apresentada, em conformidade com o inciso VII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021;
- O parecer jurídico favorável, conforme inciso III do art. 72 da mesma Lei;
- a existência de dotação orçamentária compatível com o compromisso a ser assumido, nos termos do inciso IV;
- A razão da escolha do contratado, exigência do inciso VI;
- E a autorização da autoridade competente, conforme exige o inciso VIII do referido artigo;

RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação nº 016/2025, que tem por objeto a contratação da empresa MINAIS GERAIS COMERCIAL LTDA, para prestação dos serviços descritos nos autos, pelo valor global de **R\$ 11.952,31 (onze mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos)**.

Autorizo, ainda, a formalização do contrato administrativo, conforme minuta previamente aprovada, e a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 11.952,31 (onze mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), com recursos da dotação orçamentária 3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Determino o envio do processo à Contabilidade para as devidas providências orçamentárias e à Comissão de Licitação para a publicação do extrato do contrato nos meios oficiais.

Valença/RJ, 20 de outubro de 2025

**Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente da Câmara Municipal Valença - RJ**